

Sumário

PREFÁCIO.....	9
1. DIREITOS FUNDAMENTAIS.....	11
1.1. CONCEITO	11
1.2. EVOLUÇÃO	14
1.3. PRINCÍPIOS DE INTERPRETAÇÃO	26
1.3.1. PRINCÍPIO DA SUPREMACIA DA CONSTITUIÇÃO	34
1.3.2. PRINCÍPIO DA PRESUNÇÃO DE CONSTITUCIONALIDADE	35
1.3.3. PRINCÍPIO DA INTERPRETAÇÃO CONFORME A CONSTITUIÇÃO	36
1.3.4. PRINCÍPIO DA UNIDADE DA CONSTITUIÇÃO	37
1.3.5. PRINCÍPIO DA MÁXIMA EFETIVIDADE	38
1.3.6. PRINCÍPIO DA PROPORCIONALIDADE	40
2. DIREITOS FUNDAMENTAIS SOCIAIS.....	43
2.1. CONCEITO	43
2.2. EFETIVIDADE E APLICABILIDADE	50
2.3. O MÍNIMO EXISTENCIAL E O PANORAMA CONSTITUCIONAL BRASILEIRO	65

3. O SERVIÇO PÚBLICO E AS PRESTAÇÕES ESSENCIAIS	75
4. SERVIÇO PÚBLICO DE SAÚDE.....	91
4.1. DELIMITAÇÃO CONSTITUCIONAL. REGULAÇÃO E TERCEIRIZAÇÃO	91
4.2. SAÚDE: CONCEITUAÇÃO	101
4.3. OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DO ACESSO UNIVERSAL E IGUALITÁRIO	105
4.4. O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE: DIRETRIZES E DESCENTRALIZAÇÃO	116
4.5. ESTRUTURA BÁSICA LEGISLATIVA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.....	120
4.5.1. DA BASE CONSTITUCIONAL E ESTRUTURA LEGAL	120
4.5.2. DA REGULAMENTAÇÃO DA LEI ORGÂNICA PELO DECRETO 7.508/11.....	122
4.5.3. DA PADRONIZAÇÃO NO SUS - PROTOCOLOS CLÍNICOS, DIRETRIZES TERAPÊUTICAS E RELAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS E MEDICAMENTOS (DECRETO 7.508/11 e LEI 12.401/11).....	125
4.5.4. A PARTICIPAÇÃO DA COMUNIDADE E INSTÂNCIAS DE PACTUAÇÃO (LEIS 8.142/90, 12.466/11 e DECRETO 7.508/11).....	134
4.5.5. A LEI COMPLEMENTAR 141/12.....	136
4.6. REGIONALIZAÇÃO E HIERARQUIZAÇÃO: O SISTEMA DE REFERÊNCIAS E CONTRA-REFERÊNCIAS.....	139
4.7. A ASSISTÊNCIA INTEGRAL	144
5. DO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO.....	149
5.1. O ORÇAMENTO PÚBLICO E OS LIMITES DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	149

5.2. PRINCÍPIOS APLICÁVEIS AO PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO	155
5.2.1. PRINCÍPIO DA UNIDADE	155
5.2.2. PRINCÍPIO DA UNIVERSALIDADE	156
5.2.3. PRINCÍPIO DA ANUALIDADE	156
5.2.4. PRINCÍPIO DA NÃO AFETAÇÃO OU NÃO VINCULAÇÃO	157
5.2.5. PRINCÍPIO DA ESPECIALIZAÇÃO	157
5.2.6. PRINCÍPIO DA EXCLUSIVIDADE E CRÉDITOS SUPLEMENTARES OU ADICIONAIS	158
5.3. DESPESAS PÚBLICAS	158
5.4. RECEITAS PÚBLICAS	160
5.5. O ORÇAMENTO PÚBLICO ENQUANTO INSTRUMENTO CONCRETIZADOR DAS FINALIDADES PÚBLICAS E BEM-ESTAR SOCIAL	160
6. A EFICÁCIA DOS DIREITOS SOCIAIS E O PRINCÍPIO DA RESERVA DO POSSÍVEL.....	179
7. O DIREITO PÚBLICO SUBJETIVO À SAUDE E SEU DIMENSIONAMENTO CONSTITUCIONAL	189
8. AS INSUFICIÊNCIAS DO SISTEMA, A JURISDIONALIZAÇÃO DO DIREITO À SAÚDE E O LIMITE À INTEGRALIDADE	195
9. CONCLUSÕES	215
BIBLIOGRAFIA	221